



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°012/2024/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL OESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
1	RITA DE CASSIA CASTRO BATISTA	26/07/1976	AC
2	LIED PRADO DE CAMPOS	16/05/1987	AC
3	SUZANA GARCIA DE ARRUDA	08/05/1983	AC
4	ODILZA DUTRA	03/12/1970	AC
5	ALDRA GREICE PINTO	11/02/1976	AC
6	CRISTHIANE LAURA MIRANDA ALENCAR	02/01/1979	AC
7	JOSIANE ALVES NAZARIO	17/01/1985	AC
8	BRUNA LAGUNA DE QUADROS DA SILVA	25/07/1997	AC
9	ANA RITA TAQUES DE AMORIM	07/06/1977	AC
10	CLAUDILENE PEREIRA DA CRUZ	22/05/1976	AC
11	IORRANNA RICELLE DE OLIVEIRA LIMA	13/11/1999	AC
12	MARCIA BATISTA CORTINHAS	05/08/1973	AC
13	SHIRLEY PIRES RODRIGUES	19/06/1978	AC
14	DANIELE DE SOUZA LELIS MUNIZ	13/10/1990	AC
15	ANGELA DE LIMA	17/05/1972	AC
16	GEONEIA OPENKOSKI FIGUEIREDO	14/05/1975	AC
17	ELAINE MARQUES DA SILVA LOPES	16/01/1984	AC
18	LUCELI PRADO DE OLIVEIRA	13/02/1987	AC
19	DENISETEIXEIRA NEVES DE SOUZA	10/10/1963	AC
20	AREJOICY LAURETY LEMES DE OLIVEIRA SILVA	29/11/1984	AC
21	TEREZA CECILIA GELA	16/06/1968	AC
22	VALDINEIA ROZA DE OLIVEIRA	01/09/1976	AC
23	JOICELENE DA SILVA PEREIRA	09/01/1982	AC
24	DEIZY FATIMA FERREIRA E SILVA	20/09/1982	AC
25	CLAUDIA BATISTA DO NASCIMENTO	07/09/1983	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituracba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

26	EMILLYN NATHANY DOS SANTOS FIGUEIREDO	19/04/1994	AC
27	RAQUEL CAVALCANTE SOUZA	16/09/1997	AC
28	EMILLY MANOELLE AMANCIO MAFORTE	22/01/2001	AC
29	EDILENE CANDIDA RIBEIRO	22/09/1968	AC
30	REGIANE GONCALVES DIAS DA SILVA	23/12/1978	AC
31	FERNANDA DOS SANTOS DIAS	13/08/1980	AC
32	ANA PAULA RAMOS SABALA SANTIAGO	13/06/1990	AC
33	CAMILO HERMOGES JUNIOR	15/08/1990	AC
34	ELAINE CRISTINA COSTA SOUZA	20/12/1991	AC
35	HORTENCIA ANTONIA DE BRITO	21/01/1993	AC
36	THIELY KAMILLE MOURA TEIXEIRA	21/12/1993	AC
37	AMANDA CRUZ DE MATOS ALMEIDA	17/03/2000	AC
38	LINDINALVA SILVA ROSA	05/08/1967	AC
39	CAMILA DE ARRUDA	02/09/1969	AC
1	ALICE STEFANY LOPES DE SOUSA	05/04/2002	NI
2	LILIA MARIA SOARES CACUPA	20/09/1994	NI
3	ADRIANA VERISSIMO	30/10/1986	NI
4	GRACIANE PINTO DE ALMEIDA	17/06/1989	NI
5	JESSICA TUANE DA SILVA ARRUDA RAMOS GONCALVES	05/12/1994	NI
6	LUDMILLA DA COSTA SILVA	18/01/1990	NI
7	JOCELHA NATIVIDADE DA COSTA SOUZA MILAS	23/07/1974	NI
8	RAISA MANUELY MADSEN PEDROSO	27/12/1986	NI
9	GISELDA GONCALVES DA COSTA	14/04/1983	NI
10	GABRIELY RIBEIRO DE ARRUDA	08/11/1998	NI
1	LAIS SANTANA VASCONCELOS COSTA	07/04/1999	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 13/01/2025, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraacba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

 [prefeituracba](https://www.facebook.com/prefeituracba)  [@cuiabaprefeitura](https://www.instagram.com/cuiabaprefeitura) www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 012/2024/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.

